



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 940, DE 5 DE JULHO DE 2006.


Denomina RAIMUNDO ALVES
CAMPOS, o Posto de Saúde Odontológica
do Distrito de Guia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado RAIMUNDO ALVES CAMPOS, o Posto de Saúde Odontológica do Distrito de Guia.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE
JULHO DO ANO 2006.


JOSÉ VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal